



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Projeto de Lei nº. 423/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura de cargos no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 423/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Autorização o Poder Executivo Municipal para alterar a nomenclatura de cargos no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE e outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que o Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo de alterar a nomenclatura dos seguintes cargos:

1 - Auxiliar de Escrita, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Digitador, **unificados sob a denominação de Assistente Técnico Educacional;**

2 - Auxiliar de Merendeira e Merendeira, **unificados sob a denominação de Manipulador de Alimentação Escolar;**

3 - Auxiliar de Serviços Gerais para **Auxiliar de Conservação e Higienização Escolar;**

4 - Auxiliar de Disciplina para **Inspetor Escolar.**



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, todas as ações e alterações abrangem cargos lotados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Xexéu/PE, sendo os servidores públicos específicos o público alvo direto, bem como toda a população e região adjacente sendo beneficiados indiretos.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 21 de julho de 2025.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Jaciana Patrícia de Oliveira Silva Presidente	 Edson Cabral da Silva Neto Relator	 Adílio Cordeiro Cavalcanti Membro
--	---	--

- Jaciane Patrícia de O. Silva

- ~~Leonor Leopoldo A. de S. L.~~

- Admão Cordeiro Cavalcanti

- Ed. L. de A. A.

- José Jacinto de Almeida

- Henrique D. de Silva

- ~~Marcelo S. S. S.~~